

Ata nº4

Procedimento Concursal- Psicologia

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Santo António, sito na Rua António Aleixo – Santo António da Charneca o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 Postos, do mapa de pessoal de Psicólogos destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Santo António na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de 06/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença de todos os membros Júri:

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto único – Aprovação e aceitação do enunciado da prova de conhecimentos.

A presente sessão teve como objetivo e único ponto da ordem de trabalhos a aprovação e aceitação do enunciado da prova de conhecimentos, método de seleção do presente procedimento concursal, conforme definido na Ata n.º 1 do mesmo e para a qual ora se remete, tendo o mencionado enunciado sido recebido no dia de hoje, através do envio, por link, pela empresa encarregue de realizar as referidas provas.

O referido enunciado foi nesta data recebido pela presidente do Júri, apreciado, aceite e aprovado, com vista a assegurar a realização do correspondente método de seleção no devido suporte eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri.

Santo António da Charneca, em 14 de julho de 2026

Q/A Presidente do Júri



Os/As Vogais Efetivos/as



